

5.2.2 Área plantada, quantidade produzida, rendimento médio e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária no município de Londrina – 2025

PRODUTOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t) ¹	RENDIMENTO MÉDIO (Kg/ha) ¹	VALOR DA PRODUÇÃO (mil reais) ²
Abóbora	5	100	20.000	200
Alface	120	2.400	20.000	7.200
Aveia (em grão)	1.000	1.300	1.300	1.040
Batata-Doce	210	4.200	20.000	8.400
Cana-de-açúcar ³	50	3.000	60.000	420
Cenoura	33	850	25.758	1.700
Chuchu	60	2.120	36.500	3.975
Inhame	10	200	20.000	860
Mandioca ³	600	12.120	20.200	24.240
Milho (em grão)	40.700	228.820	5.622	196.577
Milho Verde	300	3.120	10.400	10.920
Morango	3	25	8.333	515
Pimentão	30	600	20.000	1.500
Repolho	120	4.800	40.000	4.282
Soja (em grão)	68.500	239.750	3.500	475.904
Tomate	50	3.750	75.000	13.125
Trigo (em grão)	27.500	75.625	2.750	90.750
TOTAL	139.291	..	..	841.608

Fonte: IBGE – Produção Agrícola Municipal (2026).

Notas: 1. Valores para a categoria Total calculados pelo IBGE e indisponíveis para as variáveis Quantidade produzida e Rendimento médio, pois as unidades de medida diferem para determinados produtos.

2. Valor da produção: Variável derivada calculada pela média ponderada das informações de quantidade e preço médio corrente pago ao produtor, de acordo com os períodos de colheita e comercialização de cada produto. As despesas de frete, taxas e impostos não são incluídas no preço.

3. As culturas de cana-de-açúcar e mandioca são consideradas culturas temporárias de longa duração. Elas costumam ter ciclo vegetativo que ultrapassa 12 meses e, por isso, as informações são computadas nas colheitas realizadas dentro de cada ano civil (12 meses). Nestas culturas a área plantada refere-se a área destinada à colheita no ano.

4. Subentende a possibilidade de cultivos sucessivos ou simultâneos (simples, associados e/ou intercalados) no mesmo ano e no mesmo local, podendo, por isto, a área informada da cultura exceder a área geográfica do município.

Organização dos dados: PML/SMPOT/DP/Gerência de Pesquisas e Informações.